DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
# MUNICÍPIO
EDIÇÃO: 416
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021- PROCESSO Nº 490/2021**
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 009/2021
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS,** Estado do Tocantins, CNPJ Nº 12.051.093/0001-62
**CONTRATADA:** Empresa **SMART ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME** CPF/CNPJ:36.248.271/0001-08
**Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/07/2027, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N.º 011/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES NO DIA 01/09/2021, CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, MONITORAMENTO SISMOB, E SUPORTE TECNICO PEC, ESUS AB, ESUS TERRITORIO E CNES, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.
**Valor Global: R$ 43.520,00 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais).**
**Dotação:**

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ELEMENTO | FONTE | FICHA |
|---|---|---|---|
| 03.16.10.301.0012.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA | 1.500.1002.000000 | 499 |

**Fundamento Legal:** Artigo 57 da Lei 8.666/93.
**Vigência:** de 01/10/2026 a 31/07/2027
**Assinado em:** 30/09/2026

VITOR PEREIRA DE SOUSA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025- PROCESSO Nº 1100/2025.**
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS**, Estado do Tocantins, CNPJ sob o nº 33.261.694/0001-70
**CONTRATADA:** Empresa **H.P. DE FREITAS CONSULTORIA-ME**, CNPJ/CPF/MF sob o nº 24.048.091/0001-01.
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 25/07/2027, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS – TO,

VISANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.640/2016, BEM COMO NA DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PREVISTA NA LEI Nº 11.250/2005 E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2003, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL (ITR).

**Valor Global Estimado:** **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**Dotação:**

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | FICHA |
|---|---|---|---|
| 2.3.4.123.6.2.165 – Manutenção da Secretaria de Finanças | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1500.0000.00000 | 148 |

**Fundamento Legal:** Artigos 105,106,107 da Lei 14.133/21
**Vigência:** 26/07/2026 a 25/07/2027.
**Assinado em:** 24/07/2026

**MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO TERMO DE READEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026**
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**
**CONTRATO Nº 48/2026**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS – TO.
**CONTRATADA:** R R RODRIGUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.040.978/0001-29.
**OBJETO:** Readequação do quantitativo e revisão/atualização do valor do Item 03 do Termo de Referência, referente à prestação de serviços de Médico Clínico Geral, em plantões de sobreaviso de 12 (doze) horas, no período noturno, junto à Unidade Básica de Saúde Divino Pai Eterno, de Taipas do Tocantins – TO.
**READEQUAÇÃO:** O quantitativo do Item 03 passa de 144 (cento e quarenta e quatro) para 250 (duzentos e cinquenta) plantões, com alteração do valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por plantão, totalizando R$ 159.375,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2026.

**VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Taipas – TO

## EXTRATO DO TERMO DE READEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026**
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**
**CONTRATO Nº 49/2026**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS – TO.
**CONTRATADA:** BD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.570.684/0001-02.
**OBJETO:** Readequação do quantitativo e revisão/atualização do valor do Item 03 do Termo de Referência, referente à prestação de serviços de Médico Clínico Geral, em plantões de sobreaviso

de 12 (doze) horas, no período noturno, junto à Unidade Básica de Saúde Divino Pai Eterno, de Taipas do Tocantins – TO.
**REAJUSTE/READEQUAÇÃO:** O quantitativo do Item 03 passa de 144 (cento e quarenta e quatro) para 250 (duzentos e cinquenta) plantões, com alteração do valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por plantão, totalizando R$ 159.375,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2026.

**VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Taipas – TO

## EXTRATO DO TERMO DE READEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026**
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**
**CONTRATO Nº 52/2026**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS – TO.
**CONTRATADA:** DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.435.382/0001-26.
**OBJETO:** Readequação do quantitativo e revisão/atualização do valor do Item 03 do Termo de Referência, referente à prestação de serviços de Médico Clínico Geral, em plantões de sobreaviso de 12 (doze) horas, no período noturno, junto à Unidade Básica de Saúde Divino Pai Eterno, de Taipas do Tocantins – TO.
**READEQUAÇÃO:** O quantitativo do Item 03 passa de 144 (cento e quarenta e quatro) para 250 (duzentos e cinquenta) plantões, com alteração do valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por plantão, totalizando R$ 159.375,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2026.

**VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Taipas – TO

## EXTRATO DO TERMO DE READEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026**
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**
**CONTRATO Nº 50/2026**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS – TO.
**CONTRATADA:** JNS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.327.715/0001-10.
**OBJETO:** Readequação do quantitativo e revisão/atualização do valor do Item 03 do Termo de Referência, referente à prestação de serviços de Médico Clínico Geral, em plantões de sobreaviso de 12 (doze) horas, no período noturno, junto à Unidade Básica de Saúde Divino Pai Eterno, de Taipas do Tocantins – TO.
**READEQUAÇÃO:** O quantitativo do Item 03 passa de 144 (cento e quarenta e quatro) para 250 (duzentos e cinquenta) plantões, com alteração do valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por plantão, totalizando R$ 159.375,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2026.

**VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Taipas – TO